



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO /2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto as Secretarias competentes, para que integradas intercedam e estudem a possibilidade de implantar o programa “Banco de Ração” no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o intuito de contribuir com a coleta e armazenamento de produtos do gênero alimentício destinados a animais, venho sugerir que a Prefeitura de Indaiatuba adote o Banco de Ração.

Trata-se de um programa que visa captar doações de rações de pessoas físicas ou jurídicas que queiram colaborar, organizado e estruturado em local próprio ou voluntário e distribuído para os cadastrados que não possuem condições de realizar a compra de rações, animais abandonados e até para entidades protetoras que possuem uma grande demanda, ajudando e contribuindo com a manutenção e cuidado dos que se encontram em vulnerabilidade alimentar.

Caberia ao município através das secretarias competentes fornecer o apoio necessário, administrativo, técnico e operacional para implantação da ideia que em muito contribuiria com a municipalidade.

Importante mencionar que alguns municípios distribuídos em diferentes estados já implantaram a presente sugestão.

Assim, certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 24 de outubro de 2017.

**Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira**

**Vereador**